

LEI Nº 278 de 7 de julho de 1967

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS) PARA O / FIM QUE INICIA.

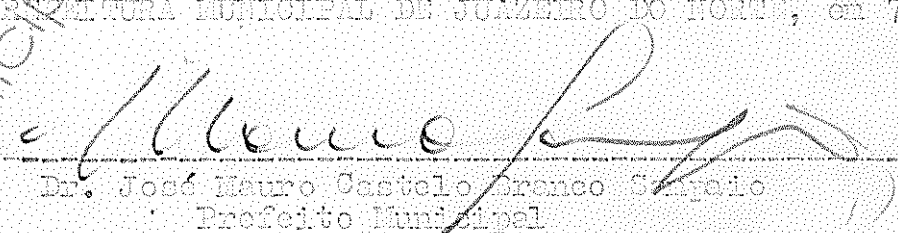
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI.

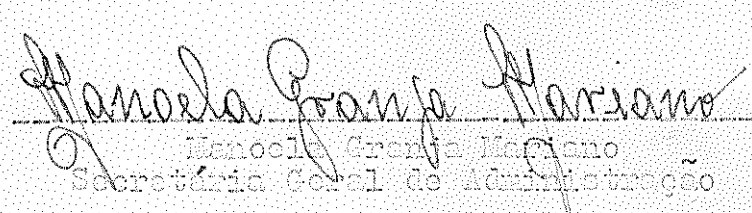
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente, o Crédito Especial de R\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS), destinado a custear a despesa da construção de um Monumento representando o Fundador desta cidade, PADRE CÍCERO DOMÃO BATISTA.

§ ÚNICO - A Escultura a que se refere este artigo, será erigida no cimo da Serra do Norte, nas proximidades desta "Urbs", medindo 12 metros de altura, sobre um pedestal de 8 metros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei que entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em 7 de Julho de 1.967.


Dr. José Mauro Castelo Branco
Prefeito Municipal


Manoela Granja Mariano
Secretária Geral de Administração